

219.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 1.ª LEGISLATURA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 1962

PRESIDÊNCIA dos Srs. Costabile Romano e Araripe Serpa
SECRETÁRIOS, Srs.: Murillo Sousa Reis e Rocha Mendes Filho

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declarou aberta a sessão.

As 14:00 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Alberto da Silva Azeredo — Nanes Ferreira — Parabolini Júnior — Antônio Moreira — Araripe Serpa — Realino Corrêa — Carlos Kikuchian — Cid Franco — Costabile Romano — Eduardo Barreto — Lúcio Raposo — Cel. Geraldo Martins — Gustavo Martini — Henrique Peres — Hilário Torloni — Jacob Zveibil — Mendonça Falcão — Rocha Mendes Filho — Juvenal R. de Moraes — Lavino Lucchesi — Murillo Sousa Reis — Nalson Júnior — Onofre Gusuen — Orlando Zaucaner — Renato Matarazzo — Pedro Paschoa — Cícero Alves — Sem. Jorge Resgate — Solon Borges dos Reis — Vicente Boira — Antonio Donato; e ausência dos seguintes Srs. deputados: Afrânio Estima — Adimar Ribeiro de Lima — Marco Antonio — Lincoln Feliciano — André Nanes Júnior — Angelo Zanini — Antônio Mastrocchia — Padre Godinho — Antônio Sampaio — Archimedes Laminogina — Aíbal Jorge Coury — Augusto do Amaral — Anacleto Barbosa — Bento Dias Gonçalves — Camillo Azzar — Arruda Castanho — Ciro Albuquerque — Dante Perri — Leonardo Ceravolo — Lot Neto — Osvaldo Santos Ferreira — Fernando Mauro — Francisco Franco — Scalamarand Sobrinho — Geraldo de Barros — Germinal Feijó — Ioshitami Uiyama — Israel Novais — Jacob Pedro Carolo — Jorge Azeredo — Jethero de Faria Cardoso — Brávo Caldera — João Hernes Filho — João Sussumu Hirata — Chaves de Amarante — Castelo Branco — José Costa — José Fogaça Castelhano — Magalhães Prado — José Maria Costa Neves — Santilli Sobrinho — Leoncio Ferraz Júnior — Leonidas Carvindh — Leonidas Ferreira — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidigal — Marcelino Filho — Conceição da Costa Neves — Mário Telles — Maurício Leite de Moraes — Jorge Nicolau — Modesto Guglielmi — Nagib Chaib — Norberto Mayer Filho — Abreu Somo — Almeida Barbosa — Roy Junqueira — Lopes Ferraz — Walter Menck e Wilson Lapa.

No decorrer da sessão compareceram mais os seguintes Srs. deputados: André Nunes Junior — Angelo Zanini — Aíbal Jorge Coury — Augusto do Amaral — Anacleto Barbosa — Arruda Castanho — Ciro Albuquerque — Dante Perri — Leonardo Ceravolo — Lot Neto — Fernando Mauro — Francisco Franco — Germinal Feijó — Ioshitami Uiyama — Jethero de Faria Cardoso — Brávo Caldera — Chaves de Amarante — José Costa — Leoncio Ferraz Junior — Luciano Nogueira Filho — Jorge Nicolau — Modesto Guglielmi — Nagib Chaib — Norberto Mayer Filho e Almeida Barbosa.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 1.º Secretário a proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

11 de dezembro de 1962

Ofícios de Câmaras Municipais

5 — De Sorocaba, Catanduva, Botucatu, Osasco e Ribeirão Preto, transcrevendo ou anexando cópia, de proposições aprovadas naquelas Edições.

1 — De Pindamonhangaba, de agradecimentos pela aprovação do P.L. que criou uma Escola Técnica Industrial naquela cidade.

1 — De São Carlos, de apoio ao P.L. que dispõe sobre equiparação dos responsáveis pelas contabilidades de Prefeituras, ao nível universitário do serviço Estadual.

1 — De São José dos Campos, solicitando seja aumentado conforme art. 23 da Lei Orgânica dos Municípios, o número de vereadores daquela Edição.

1 — De Santo Anastácio, de apoio ao P.L. que objetiva a exploração da Leteria pelo Estado para fins assistenciais.

1 — De Guarulhos, de agradecimentos pela aprovação do P.L. que dispõe sobre a criação dos cursos Colegial e Normal no Ginásio Estadual "Cons. Crispiano", daquele município.

1 — De Jaboticabal, encarecendo rápida tramitação do P.L. que extingue o trabalho aos sábados para os serventuários de justiça.

1 — De São João da Boa Vista, de apoio ao P.L. 1014.

1 — De Flórida Paulista, de apoio ao P.L. 137-62.

1 — De Jundiaí, de apoio ao P.L. 1.241.

1 — De Jaboticabal (Pernambuco), solicitando medidas da Assembleia no sentido de sustar o aumento dos gêneros de primeira necessidade.

Ofícios de Prefeituras

1 — De Avare, de apoio ao P.L. 1014-62.

1 — De Colina, de agradecimentos pela aprovação de P.L. que altera denominação de estabelecimento de ensino.

Ofícios Diversos

1 — Do Sr. Chefe do Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda, dando informação sobre assunto constante da Moção n.º 94-61.

1 — Da Confederação de Igrejas Evangélicas Fundamentalistas do Brasil, da Capital, manifestando conforme trabalho anexo, pensamento daquela Igreja sobre assuntos atuais de grande relevância.

1 — Da Ordem dos Advogados do Brasil, da Capital, de júbilo pela rejeição do veto ao P.L. 632-51.

1 — Da Sociedade dos Inativos do Serviço Público, Capital, solicitando extensão aos inativos ou em disponibilidade, do disposto no art. 404 Decreto 26.544, de 5-10-56.

1 — Do "Salão do Automóvel", Capital, de agradecimentos pelo voto de congratulação da Assembleia pela realização de sua terceira exposição.

1 — Do Instituto Geográfico e Histórico de S. Paulo, Capital, encarecendo o retorno do nome da cidade de São Carlos para o de São Carlos do Pinhal.

1 — Da Associação dos Exatores do Estado de S. Paulo, com sede em Moji das Cruzes, de apoio à emenda n.º 20, ao P.L. 1.297-62.

1 — Da Escola Industrial de Jundiaí, solicitando sejam enquadrados na referência 53 os Auxiliares de Ensino Profissional.

1 — De São João da Boa Vista, de apoio ao P.L. 1014-62.

Abaixo — Assinado

1 — De funcionário do Banco do Comércio e Indústria de S. Paulo S.A., de apoio ao P.L. que dispõe extinguir o trabalho aos sábados para os serventuários de justiça.

OFÍCIO

N.º 8051-62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

São Paulo, 19 de novembro de 1962.

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a V. Excia. o incluso memorial subscrito pelos educadores de todas as regiões do Estado de São Paulo, ora reunidos nesta Capital, no Instituto de Educação "Caetano de Campos" em Semana de Estudos do Ensino Normal, solicitando a aprovação urgente do projeto de lei que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Educação.

Esperando merecer a indispensável atenção de V. Exa. para o presente pedido, de antemão agradeço, subscrevendo-me com o máximo respeito e distinta consideração.

(a) Luválda de Oliveira Mello

Secretária da Educação

A S. Excia. o Deputado Roberto Costa de Abreu Sodré, DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de S. Paulo.

Capital

OFÍCIO

Rio de Janeiro, em 28 de novembro de 1962

Senhor Presidente

Tenho a honra e a satisfação de acusar recebimento do ofício n.º 4.240, de 22 do corrente, em o qual Vossa Excelência me comunica que a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em sessão do dia 21, aprova o Requerimento n.º 466, de 1962, apresentado pelo nobre Deputado Aíbal Jorge Coury, cuja cópia veio inclusa.

Queira Vossa Excelência aceitar meus sinceros agradecimentos que pelo tomar extensivos aos ilustres integrantes Vossa Excelência Casa. Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

(a) Nazih Lakoud

Embaixador do Líbano

Sua Excelência

Deputado Roberto Costa de Abreu Sodré

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

OFÍCIO

São Paulo, 7 de dezembro de 1962

Gabinete do Governador do Estado de São Paulo

Of. GEN. 2.418

Senhor Presidente

No momento em que se aproxima o encerramento da presente sessão legislativa, verifico que projetos de vital interesse para o Estado ainda pendem de apreciação por essa Augusta Assembleia.

Com as responsabilidades que me cabem no âmbito da Administração, das quais não me desviarei um momento sequer, encuro com justificável receio a eventualidade de não contar o Executivo com os meios indispensáveis para que em tempo oportuno, possa tomar providências necessárias, do maior interesse público.

Entre esses projetos, pela sua relevância, cumpre ressaltar, apenas para exemplificar com alguns de iniciativa do Governo, o que estabelece medidas de caráter financeiro, o que concede elevação de vencimentos aos servidores públicos, os que abrem créditos especiais para atendimento de despesas iniciais, o que dispõe sobre concessão de auxílios a entidade assistenciais, os que dispõem sobre a reorganização dos Serviços Judiciários da Comarca de São Paulo, descentralização da Justiça e criação, no Município da Capital, de Delegacias de Polícia e o que cria o Conselho Estadual de Educação.

Diante do exposto, tomo a liberdade de encarecer a Vossa Excelência e, por intermédio, à Douta Assembleia, a necessidade de que a matéria em foco não deixe de ser decidida ainda na presente Sessão Legislativa.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração e apreço.

(a) CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Governador do Estado

A S. Excia. o Deputado Roberto Costa de Abreu Sodré, DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de S. Paulo.

Capital

EMENDAS

EMENDA N.º 1, AO PROJETO DE LEI N.º 787, DE 1956

(S.L. 427-62)

Acrescente-se onde convier:

"Artigo ... — A instalação do estabelecimento de ensino de que trata o artigo anterior fica subordinada ao planejamento técnico do Conselho Estadual de Ensino Superior, ou de outro que venha a substituí-lo, cabendo ainda a tal órgão, para o mesmo fim, indicar o pessoal docente habilitado".

Justificativa

A presente proposta visa facilitar a efetivação da medida, determinando que a instalação do estabelecimento de ensino será feita através de planejamento técnico do Conselho Estadual de Ensino Superior, ou de outro órgão que venha a substituí-lo.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 1962.

(a) Geraldo de Barros — Orlando Zaucaner — Antônio Sampaio — Hilário Torloni — Lopes Ferraz — Ciro Albuquerque — Germinal Feijó — Realino Corrêa — Marco Antônio — Dante Perri — Leonardo Ceravolo — Castello Branco — Antônio Mastrocchia — Scalamarand Sobrinho — José Costa — Mário Telles — Murillo Sousa Reis — Aíbal Hamam — Angelo Zanini — Jacob Pedro Carolo — Pinheiro Júnior — Jacob Zveibil — Cardoso Alves — Nagib Chaib — Wilson Lapa — Costabile Romano — Walter Menck — Luis Roberto Vidigal — José Maria Costa Neves — Henrique Peres — Anacleto Barbosa — Onofre Gusuen — Jethero de Faria Cardoso — Arruda Castanho.

EMENDA N.º 9 AO PROJETO DE LEI N.º 1.388-52

(S.L. 428-62)

Acrescente-se onde convier:

"Artigo ... — Os cargos de Assistente Técnico, referência 34, lotados no Serviço Social de Menores, do Quadro da Secretaria de Justiça e Negócios do Interior e cujos ocupantes exercem funções de Chefia, ficam com o seu vencimento reajustado na referência 58.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1962.

(a) Angelo Zanini

Justificativa

Os Assistentes Técnicos, referência 34, lotados no Serviço Social de Menores, exercem de fato, funções de Chefia, em dependências do mesmo Serviço, conforme determinação de Autoridade Competente.

Incumbem aos ocupantes desses cargos, chefiar e administrar a Casa, dirigindo as funções subalternas e os menores e supervisionando e orientando a equipe de funcionárias especializadas do I.A.D., que se encontram administrativamente, sob suas ordens.

Impõe-se, pois, reparar a situação de inferioridade em que, sem razão, vem esses funcionários sendo colocados, todos eles em número de 6, com mais de 30 anos de serviço, na expectativa de que o Estado lhes faça justiça.

EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 1.388 DE 1962

(S.L. 429 de 1962)

Artigo ... — Fica transformado em cargo de Chefe de Seção, Referência "50", e incluído na Parte Permanente, Tabela II, do Quadro da Secretaria do Governo, lotado no Departamento Estadual de Administração, 1 (um) cargo de Assistente Técnico, Referência "45", da mesma Parte e Tabela, do Quadro da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, cujo titular vem exercendo essas funções naquele Departamento.

Parágrafo único — A despesa decorrente do disposto neste artigo correrá à conta da verba n.º 8.09.0-14, do orçamento de 1963.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1962.

(a) João Sussumu Hirata

Justificativa

Pela Lei n.º 3.718, de 11-1-57, a Seção de Contabilidade, então existente no Departamento Estadual de Administração, passou a integrar a Contadoria Geral do Estado, conforme, aliás, aconteceu com todas as demais Seções componentes pertencentes às Secretarias de Estado, suas dependências.

Todavia, os serviços de processamento da despesa, de acordo com o disposto no artigo 10, da citada lei, continuaram a ser executados nos respectivos órgãos em setores criados provisoriamente alguns, e outros já criados por leis posteriores.

No Departamento Estadual de Administração, em decorrência do artigo 10, da Lei n.º 3.718, de 11-1-57, combinado com o artigo 7, das disposições transitórias, do Decreto n.º 28.080, de 10-4-57, tais serviços foram agrupados num único Setor, até que se concretizassem as medidas de ordem legislativa que viessem dar estrutura legal à Seção "de Fato" existente, desde aquela data.

Assim sendo, esta emenda tem por objetivo manter o Serviço de administração do Departamento com a estrutura indispensável às suas atribuições, bem como regularizar a situação funcional do ocupante do cargo de Assistente Técnico, referência "45", que vem respondendo pelos serviços da Seção ora criada e instituídos pela Portaria DG-2-57, do Departamento Estadual de Administração.

EMENDA N.º 11 AO PROJETO DE LEI N.º 1.388, DE 1962

(S.L. 430-62)

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

Artigo ... — O cargo de desenhista, referência "34", tabela III, PP — Q.S.E., fica transformado em cargo de Chefe de Seção, referência "58", tabela II, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Educação, e nele reclassificado o desenhista referência "31", tabela III, — PP — Q.S.E., que já vem exercendo a função de Chefe de Seção do Pessoal da Secretaria do Departamento de Educação.